



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2959 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA 02 DE JUNHO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2959/2025-[01] - Data 02/06/2025

_TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 002/2025/CMDCA

Mizael Mateus Leite, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a resolução de nº 002/2025 publicada com erro de informação quanto à Lei Municipal de criação e demais alterações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, faz saber que fica retificado a RESOLUÇÃO nº 002/2025/CMDCA, para constar que onde se lê:

“O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei nº 691 de 08 de novembro de 2013 em reunião ordinária na data de 15 de maio de 2025;”

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016, e,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 15 de maio de 2025;

DESTA FORMA A RESOLUÇÃO CMDCA/NSB Nº 002/2025 FICARÁ COM A SEGUINTE ESTRUTURA:

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB Nº 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a **Adesão do** Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes a **APROVAÇÃO** do Plano de Ação de acordo com a Deliberação nº **013/2025 – CEDCA/PR** e **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016, e,

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** a Adesão ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes em conformidade com a Deliberação nº **013/2025 – CEDCA/PR.**

Art.2º - **APROVAR** o Plano de Ação alusivo a adesão ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de acordo com a Deliberação nº **013/2025 – CEDCA/PR.**

Art.3º - **APROVAR** o Plano de Trabalho contendo o planejamento para execução do recurso do Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de acordo com a Deliberação nº **013/2025 – CEDCA/PR,** concernente aos seguintes Eixos:

PROJETO I

EIXO 1. DIREITO À VIDA E À SAÚDE

LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO: Nas Escolas Municipais Maria da Conceição Kasecker e Edson Gonçalves Palhano e no Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes e Locais de Encaminhamentos.

1. DIAGNÓSTICO

Nos últimos anos, a saúde mental de crianças e adolescentes tem se tornado um tema prioritário nas escolas. O aumento nos casos de ansiedade, depressão, automutilação e conflitos interpessoais demonstra a urgência de ações que promovam o cuidado emocional desde cedo. A escola, enquanto espaço de convivência, é um ambiente privilegiado para identificar, acolher e acompanhar demandas emocionais. Este projeto surge com o propósito de oferecer um acompanhamento psicológico e emocional contínuo, preventivo e formativo, criando um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento integral dos estudantes. E também a partir das atividades realizadas em grupos e em parceria com equipe escolar encaminhar para atendimento individualizado.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O projeto será implantado de forma contínua na escola, envolvendo três pilares principais:

a) Espaço de Escuta Analítica

- Atendimento terapêutico em pequenos grupos;
- Realização semanal, com foco no acolhimento, escuta ativa e elaboração emocional.

b) Rodas de Conversa e Oficinas Temáticas

- Atividades quinzenais com temas como: sentimentos, empatia, bullying, redes sociais, família, autocuidado e autoestima.
- Técnicas utilizadas: dinâmicas, jogos, escrita, expressão artística e recursos audiovisuais.

c) Corpo e Emoção — Atividades com Educador Físico

- Práticas de consciência corporal, respiração, yoga, jogos cooperativos e expressão corporal.
- Foco na integração corpo-mente e no desenvolvimento da autorregulação emocional.

d) — Encaminhamentos para Atendimento Psicológico Individual

- Observações de aspectos do comportamento e da fala dos adolescentes, que indicam a necessidade de acompanhamento psicológico individual.
- Encaminhamento para um espaço de escuta individualizado, onde o(a) criança/adolescente possa aprofundar suas questões de forma mais acolhedora e protegida, favorecendo seu desenvolvimento emocional e fortalecendo recursos internos de enfrentamento.

2.1. EQUIPE ENVOLVIDA

- Terapeuta/Psicanalista/Psicólogo Escolar: com perfil para o trabalho com adolescentes em grupo, será responsável pelos atendimentos e rodas de conversa.
- Educador Físico: conduz práticas corporais com abordagem emocional.
- Psicólogos: com enfoque para crianças e adolescentes para atendimento individualizado.
- Coordenação Pedagógica e Professores: apoio na identificação de demandas e integração das ações ao cotidiano escolar.
- Famílias: participação em rodas de diálogo e oficinas formativas mensais.

3. PÚBLICO-ALVO

O público atendido serão crianças e adolescentes da Rede Municipal e Estadual por demanda espontânea ou por encaminhamentos dos professores, equipe pedagógica e direção.

O objetivo do projeto é favorecer o autoconhecimento, a autoestima e a regulação emocional; e assim promover a saúde mental e emocional de crianças e adolescentes no ambiente escolar, por meio de espaços de escuta analítica, atividades corporais e rodas de conversa mediadas por profissionais capacitados e atendimento individualizado. Entre os objetivos específicos estão:

- Oferecer atendimentos em grupo com terapeuta especializado.
- Estimular a empatia, o respeito e a convivência saudável.
- Proporcionar atividades corporais que ajudem na liberação de tensões e no equilíbrio emocional.
- Sensibilizar professores e familiares sobre a importância do cuidado psicológico na infância e adolescência.
- Atendimento psicológico individualizado.

5. METAS DE ATENDIMENTO

A previsão de atendimento para as Escolas Municipais e alunos do Colégio Estadual é uma média de 160 adolescentes por mês. Podendo ser rotativo, pois a participação poderá ser espontânea, podendo a qualquer momento o adolescente ser desvinculado ou inserido no projeto.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

- O projeto será iniciado pelos profissionais terapeuta e educador físico com Rodas de Conversa e Oficinas Temáticas com temas como: sentimentos, empatia, bullying, redes sociais, família, autocuidado e autoestima. Utilizando-se de técnicas como dinâmicas, jogos, escrita, expressão artística e recursos audiovisuais. (uma vez ao mês ou quando achar necessário);
- Após são selecionados os grupos de 10 alunos cada, para as atividades do Espaço de Escuta Analítica que serão realizados

foco no acolhimento, escuta ativa e elaboração emocional. A partir desta etapa, serão selecionadas crianças/adolescentes para a escuta individual conforme demanda observada e encaminhados para atendimento com psicólogos na saúde.

- Também semanalmente e de forma paralela os grupos participarão das atividades corporais – Corpo e Emoção – com o Educador Físico. Sendo trabalhado diversas atividades tais como: práticas de consciência corporal, respiração, yoga, jogos cooperativos e expressão corporal. Sempre com foco na integração corporeamente e no desenvolvimento da autorregulação emocional.
- A partir das atividades de grupo e discussão dos casos pela equipe do projeto e escolar serão avaliadas as necessidades de atendimento individual com psicólogos e a partir do atendimento, outros encaminhamentos para a rede de apoio da saúde do município.
- O projeto também conta com reuniões mensais com a equipe pedagógicas e professores; e bimestral com as famílias, ou em casos específicos necessários a qualquer momento do projeto.

7. Cronograma de Atividades

Ação	Frequência	Responsável
Escuta analítica	Semanal	Terapeuta
Rodas de conversa	Mensal	Terapeuta/Educador Físico
Atividades corporais	Semanal	Educador físico
Hora Atividade/planejamento	Semanal	Terapeuta e Educador Físico
Reuniões com equipe pedagógica	Mensal	Terapeuta/Ed. Físico/Coordenação
Oficinas com famílias	Bimestral	Terapeuta/Ed. Físico/Coordenação

MANHÃ	Terça – Feira Atividade: Rodas de conversa Período: mensal Profissionais: Terapeuta e Educador Físico.	Quarta – Feira Atividades: Escuta analítica e Atividade Corporal Grupos: 4 grupos Período: Semanal Profissionais: Terapeuta e Educador Físico.	Quinta – Feira Atividades: Escuta analítica e Atividade Corporal Grupos: 4 grupos Período: Semanal Profissionais: Terapeuta e Educador Físico.
TARDE	Terça – Feira Hora atividade Reuniões com a Coordenação Pedagógica e famílias Atividade: Rodas de conversa Período: mensal Profissionais: Terapeuta e Educador Físico.	Quarta – Feira analítica e Atividade Corporal Grupos: 4 grupos Período: Semanal Profissionais: Terapeuta e Educador Físico.	Quinta – Feira Atividades: Escuta analítica e Atividade Corporal Grupos: 4 grupos Período: Semanal Profissionais: Terapeuta e Educador Físico.

7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação será baseada em:

contínua e qualitativa,

- Relatórios mensais dos profissionais;
- Percepção de mudança por parte dos professores e familiares;
- Participação dos alunos nas atividades;
- Registros das rodas de conversa e escuta;
- Questionários de avaliação.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto: Sylmara A. B. Valério Técnicos Responsáveis: Priscylla Takao Pedroso e Dayane Thalita Silva
E-mail: asocialnsb@gmail.com
Registro no Conselho: 002/2025

PROJETO II

EIXO 3. DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Aprimorar e ampliar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva, com foco especial na primeira infância, no acolhimento familiar e na construção de autonomia dos adolescentes.

Nome do Programa/Serviço: Aquisição de Veículo para as atividades vinculadas à Convivência Familiar e Comunitária, aprimorando e ampliando a oferta e organização das ações realizadas pela Proteção Básica e Especial para atendimento das crianças e adolescentes acompanhadas.

1. DIAGNÓSTICO

A aquisição de um veículo destina-se a fortalecer a execução de ações que promovam e garantam o direito à convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e suas famílias. A mobilidade é um fator essencial para o alcance e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade. Com o veículo, será possível ampliar e qualificar o atendimento, garantindo visitas domiciliares regulares, transporte de crianças e adolescentes para atividades socioeducativas e culturais, articulação com a rede de proteção e encaminhamentos para atendimentos especializados. Além disso, o transporte permitirá o fortalecimento dos vínculos familiares ao facilitar a participação de familiares em reuniões, oficinas, rodas de conversa e momentos de convivência coletiva promovidos pelo serviço das proteções básica e especial.

A proposta está alinhada com o objetivo de aprimorar e ampliar a oferta de serviços voltados à construção da autonomia dos adolescentes, ao fortalecimento dos vínculos familiares e ao cuidado com a primeira infância, promovendo ações que respeitam o território e as realidades locais. O veículo será, portanto, um instrumento estratégico para garantir maior capilaridade, agilidade e qualidade nas intervenções planejadas.

3 - Local / endereço onde será executado o programa/serviço: Secretaria de Assistência Social incluindo os serviços da Proteção Básica e Especial e em atividades com as crianças e adolescentes atendidas nos projetos sociais.

4 - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O programa tem como objetivo central o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio de ações que promovam vínculos afetivos seguros, o exercício da parentalidade positiva e o acesso a oportunidades de desenvolvimento integral, especialmente para a primeira infância e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A dinâmica de funcionamento do serviço se baseia em encontros semanais, oficinas socioeducativas, visitas domiciliares, rodas de conversa com famílias, atendimento psicossocial, atividades culturais e ações de integração comunitária.

atendimento é realizado de forma territorializada, respeitando as especificidades de cada comunidade atendida, e com foco preventivo, protetivo e de fortalecimento dos laços familiares.

Equipe de Trabalho: A equipe é multiprofissional, composta por assistente social, psicólogo(a), educador(a) social, coordenador(a) de projeto e apoio administrativo. Em algumas ações específicas, também contamos com oficineiros e educadores físicos, de acordo com a demanda do público e os objetivos da atividade.

Atividades Desenvolvidas:

- Visitas domiciliares para acompanhamento de famílias em situação de risco ou vulnerabilidade;
- Oficinas de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários realizadas no SCFV;
- Encontros formativos para famílias nos encontros do Nossa Gente Paraná e outros;
- Acompanhamento psicossocial individual e em grupo;
- Atividades comunitárias (ações de lazer e cultura);
- Encaminhamentos e articulação com a rede de proteção social.

A aquisição de um veículo fortalecerá significativamente a atuação da equipe em campo, ampliando a presença territorial, viabilizando o deslocamento seguro de profissionais e beneficiários, e garantindo maior efetividade nas ações previstas.

5. PÚBLICO-ALVO

- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.
- Crianças e adolescentes atendidos pelos projetos sociais e serviço de convivência.

6. OBJETIVOS

6.1. OBJETIVO GERAL:

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes e suas famílias por meio da ampliação do acesso às ações socioeducativas, culturais das proteções básicas e sociais, garantindo uma atuação mais efetiva, territorializada e humanizada da equipe técnica.

6.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I. Aprimorar o acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de visitas domiciliares regulares e atendimento psicossocial, com foco na prevenção da ruptura de vínculos e na promoção da convivência familiar.

II. Facilitar o acesso das crianças, adolescentes e suas famílias às atividades do projeto, garantindo transporte seguro para participação em oficinas, encontros comunitários, atendimentos e eventos culturais, promovendo inclusão e equidade.

3. Ampliar a presença da equipe técnica nos territórios, assegurando uma escuta ativa e acolhedora das demandas locais, e fortalecendo os laços entre o serviço, as famílias e a comunidade.

III. Fortalecer a articulação com a rede intersetorial de proteção, realizando encaminhamentos e acompanhamentos de forma mais ágil e eficaz.

IV. Promover ações que incentivem a autonomia e o protagonismo de adolescentes, com atividades que estimulem o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e familiares, preparando-os para uma vida adulta com vínculos afetivos sólidos.

7 - METAS DE ATENDIMENTO

- Redução de tempo nas respostas a demandas emergenciais.
- Ampliação da presença institucional em áreas de difícil acesso.
- Ampliação do número de visitas domiciliares com enfoque na criança e adolescente;
- Maior integração entre os serviços da rede de proteção.

8 - METODOLOGIA DE TRABALHO

8.1 - Periodicidade e Local das Atividades

- Visitas domiciliares: Semanais, conforme plano de acompanhamento; realizadas nos territórios de abrangência do projeto.
- atendimentos psicossociais: Semanais, realizados na sede do projeto ou em pontos de apoio nas comunidades.
- Oficinas de fortalecimento de vínculos: Quinzenais, em espaços comunitários, escolas parceiras ou equipamentos da assistência social.
- Atividades comunitárias (feiras, rodas de conversa, reuniões do Bolsa Família): Mensais, em locais públicos ou comunitários acessíveis.
- Reuniões com a rede de atendimento: Mensais, realizadas de forma presencial ou virtual, com CRAS, CREAS, escolas, saúde, conselho tutelar, entre outros.

10 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação do projeto será contínua, participativa e baseada em evidências qualitativas e quantitativas, com o objetivo de monitorar a efetividade das ações propostas, a qualidade do atendimento e o impacto nas famílias, crianças e adolescentes beneficiados.

10.1. Critérios de Avaliação:

Indicador	Descrição	Instrumento de Avaliação	Periodicidade
Uso adequado do veículo	Verificar se o veículo está sendo utilizado exclusivamente para os fins previstos no projeto (deslocamentos de equipe, transporte de materiais, visitas técnicas etc.)	Relatórios mensais de uso e diário de bordo do veículo	Mensal

Frequência de uso	Quantificar quantas vezes o veículo foi utilizado e em quais atividades (oficinas, visitas, reuniões, feiras, eventos)	Planilha de controle de uso e agenda de atividades	Mensal
Impacto logístico projeto	Avaliar se houve melhoria na execução do projeto com o uso do veículo (menor atraso, mais ações executadas, redução de custos com transporte externo)	Relatório técnico da equipe e comparação com períodos anteriores	Trimestral
Custos operacionais e manutenção	Verificar se os custos com combustível, manutenção e documentação estão dentro do previsto	Controle financeiro do projeto	Mensal
Conservação do veículo	Avaliar o estado geral de conservação do veículo, garantindo segurança e bom uso dos recursos públicos ou institucionais	Vistoria periódica e checklist de conservação	Bimestral

10.2. Indicadores de Resultado:

- Redução do tempo gasto com deslocamentos logísticos;
- Aumento da participação da equipe técnica em atividades externas;
- Aumento da presença do projeto em comunidades ou locais de difícil acesso;

10.3. Responsável pelo Acompanhamento:

Coordenador(a) do projeto, com apoio de um(a) responsável pelo veículo (motorista ou técnico designado), que deverá manter atualizado o controle de uso e os relatórios de manutenção.

10.4. Instrumentos de Avaliação

- Fichas de registro de atividades (visitas, oficinas, atendimentos)
- Relatórios mensais de execução (quantitativos e qualitativos)
- Questionários de satisfação e percepção para beneficiários e parceiros
- Reuniões de avaliação trimestrais com a equipe e coordenação
- Registro fotográfico e narrativas de experiências (para avaliação qualitativa)

11. Avaliação Final

Ao final do período de execução do projeto, será elaborado um relatório final com análise dos dados coletados, sistematização dos resultados, boas práticas identificadas, desafios enfrentados e recomendações para continuidade ou expansão do projeto. Essa avaliação final contará com contribuições da equipe técnica, famílias beneficiadas e parceiros da rede.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto:

Sylmara A. Bontorim Valério

Telefone 43 9919742665

PROJETO IV

EIXO 4. DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nome do Programa/Serviço: “ExpressaAção – Corpo e Movimento”

1. DIAGNÓSTICO

O município de Nova Santa Bárbara, com uma população estimada de 4.277 habitantes, segundo o IBGE de 2020, enfrenta os desafios comuns das pequenas cidades do interior, entre eles a carência de atividades esportivas e culturais para o bem estar e qualidade de vida de crianças e adolescentes. Em um contexto marcado pelo avanço das tecnologias e pelo uso excessivo de celulares, é cada vez mais evidente a necessidade de oferecer alternativas saudáveis e educativas que incentivem o convívio social, o movimento corporal e a criatividade.

As crianças e os adolescentes estão em uma fase crucial de desenvolvimento físico, emocional e cognitivo, e precisam de ambientes que favoreçam o brincar livre, o esporte, a expressão artística e a formação de vínculos. A ausência de atividades organizadas muitas vezes contribui para o sedentarismo, o isolamento social, o uso precoce e prolongado de telas, além de possíveis situações de vulnerabilidade social. Diante disso, propõe-se a implantação de um projeto contínuo de atividades esportivas e culturais que proporcione vivências enriquecedoras e contribua para a formação cidadã, através de modalidades como futebol, capoeira, treinamento funcional, muay thai e ballet. Essas práticas, além de atuarem no desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo, funcionam como instrumentos pedagógicos e culturais que favorecem o engajamento positivo desses sujeitos em suas comunidades.

A implementação desse projeto se dará ao longo de 12 meses, podendo ser flexível em relação às oficinas e ao tempo de cada uma, por meio das observações, avaliações em relação às demandas e a adesão em cada uma delas. Com isso, pretende-se não apenas preencher uma lacuna de acesso, mas construir experiências formativas que impactem positivamente a vida dos participantes e fortaleçam a rede de proteção à infância e juventude de forma mais efetiva.

2. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ EXECUTADO O PROGRAMA/SERVIÇO: Diversos espaços da Cidade, tais como: Campo de Futebol, Meu Campinho, Quadras Esportivas, Ginásio de Esporte, Espaço Conviver, Praças, Escolas, etc.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O projeto “**ExpressaAção – Corpo e Movimento**” será executado de forma contínua ao longo de **12 meses**, com atividades semanais voltadas ao público infantojuvenil entre **7 a 16 anos**. A dinâmica do programa se estrutura a partir de oficinas presenciais de ballet, funcional, capoeira, muay thai e futebol, oferecidas em espaços comunitários, escolas ou centros de convivência, de forma gratuita, inclusiva e participativa.

4.1. Funcionamento

As oficinas ocorrerão duas vezes por semana, com turmas organizadas por faixa etária e níveis de habilidade. Cada modalidade contará com carga horária específica e planejamento pedagógico próprio, garantindo o acompanhamento do progresso individual e coletivo dos participantes. Haverá ainda rodas de conversa mensais com temas transversais como disciplina, autocuidado, empatia e cidadania.

4.2. Equipe Técnica

O programa será conduzido por uma equipe multidisciplinar composta por:

- Instrutores especializados (um para cada modalidade: Ballet, Funcional, Capoeira, Muay Thai e Futebol)
- Coordenador pedagógico 20 horas

- Apoio de estagiários ou monitores
- Assistente social (via rede parceira)
- Voluntários e auxiliares comunitários

4.3. Parcerias e Rede de Apoio

O projeto se articula com a rede de proteção e garantia de direitos do município, mantendo diálogo com:

- Escolas públicas
- CRAS e CREAS
- Conselhos Tutelares
- Unidades de saúde
- Grupos culturais locais
- Projetos sociais e ONGs

5. PÚBLICO-ALVO

- Crianças e adolescentes de **7 a 16 anos**, divididos em turmas por faixa etária.

6. OBJETIVOS

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes ao longo de 12 meses por meio da prática de **ballet, funcional, capoeira, muay thai e futebol**, incentivando hábitos saudáveis, disciplina, expressão corporal e valores de cidadania. Investir em atividades esportivas e culturais é investir no futuro da cidade. Ao oferecer oportunidades de desenvolvimento integral, o município estará promovendo não apenas lazer e bem-estar, mas também **cidadania, educação e saúde** para sua população mais jovem.

6.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reduzir o tempo de exposição às tecnologias e promover o uso saudável do tempo livre;
- Estimular o desenvolvimento motor, social e emocional;
- Fortalecer os vínculos comunitários e familiares;
- Promover a inclusão, a autoestima e o senso de pertencimento;
- Contribuir para a prevenção de comportamentos de risco e da evasão escolar.

7. METAS DE ATENDIMENTO

Indicador de Meta	Meta Mensal
Número total de crianças e adolescentes atendidos	média de 100 participantes ativos por mês
Frequência média por participante nas oficinas	75% de presença mensal mínima

Número de oficinas realizadas por mês	20 oficinas/mês (4 por modalidade)
Participação em rodas de conversa temáticas	75% dos participantes em pelo menos 1 roda por mês
Encaminhamentos e articulações com a rede	Mínimo de 2 articulações por mês (com CRAS, escolas, SCFV etc.)
Realização de avaliações de participação	1 avaliação de desempenho/formativa por modalidade ao mês
Envolvimento das famílias nas atividades	25% dos responsáveis participando de ações ou reuniões bimestrais.

8. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades do projeto **“ExpressaAção – Corpo e Movimento”** serão desenvolvidas com base em uma abordagem **pedagógica, inclusiva e participativa**, que reconhece o corpo como um espaço de expressão, cuidado e formação cidadã. A metodologia será centrada na vivência prática das modalidades esportivas e culturais, com acompanhamento individual e coletivo dos participantes.

8.1 - Composição da Equipe Técnica

Cargo	Quant.	Carga Horária	Função Principal
Instrutor de Ballet	1	4h/semana	Aulas técnicas, expressão corporal, preparação para apresentações
Instrutor de Capoeira	1	4h/semana	Ensinar fundamentos, musicalidade e história da capoeira
Educador Físico	1	4h/semana	desenvolvimento global do corpo, promovendo melhoria da força, coordenação motora, resistência, agilidade, equilíbrio e consciência corporal de forma dinâmica e adaptada à faixa etária.
Instrutor de Muay Thai	1	4h/semana	Técnicas de luta, disciplina e desenvolvimento físico
Instrutor de Futebol	1	6h/semana	Desenvolvimento técnico, tático e trabalho em equipe
Coordenador Pedagógico	1	10h/semana	Acompanhamento pedagógico, planejamento e articulação com a rede
Estagiários/Monitores	2	4h/semana cada	Apoio às oficinas, organização e registro

8.2. Local de Execução das Atividades

As oficinas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

acontecerão em:

- Quadras poliesportivas de escolas públicas;
- Salas comunitárias adaptadas para dança e artes marciais;
- Praças ou espaços públicos cobertos, conforme necessidade.

Todos os espaços serão previamente avaliados quanto à segurança, acessibilidade e adequação para o público infantojuvenil.

8.3. Periodicidade das Atividades

- Oficinas presenciais: 1 a 2 vezes por semana por modalidade (a definir conforme a demanda);
- Rodas de conversa temáticas: 1 por mês com todos os grupos
- Avaliações e reuniões com famílias: Bimestrais
- Apresentações culturais e esportivas: Trimestrais.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação do projeto será contínua, participativa e orientada por indicadores quantitativos e qualitativos, com o objetivo de acompanhar os processos, resultados e impactos das atividades desenvolvidas, além de garantir a qualidade das ações e o aprimoramento constante da metodologia.

9.1. Monitoramento da Participação

- Registro de frequência individual por oficina/modalidade.
- Controle de assiduidade em eventos, rodas de conversa e reuniões com famílias.
- Acompanhamento mensal da evolução comportamental e do engajamento dos participantes pelos instrutores.

9.2. Avaliação Pedagógica e Técnica

- Relatórios bimestrais dos instrutores com análise do desempenho, interação, disciplina e progresso técnico dos participantes.
- Aplicação de fichas de observação e autoavaliação simplificada (com apoio lúdico para crianças menores).

9.3. Envolvimento das Famílias

- Verificação de presença em reuniões bimestrais.
- Coleta de feedback qualitativo por meio de formulários simples e/ou escuta ativa com pais e responsáveis.

9.4. Avaliação da Equipe Técnica

- Reuniões bimestrais para reflexão coletiva sobre os avanços, dificuldades e ajustes no planejamento.
- Participação nas capacitações e aplicação prática dos conteúdos.

9.5. Articulação com a Rede

- Relatórios de encaminhamentos e retorno das instituições parceiras (CRAS, escolas, UBS etc.).
- Registro de reuniões técnicas realizadas e pactuações firmadas.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto: Sylmara Ap. Bontorim Valério
Telefone 43 991974265
E-mail sylbontorim@gmail.com
Registro no Conselho: 004/2025

PROJETO V

V – EIXO 5. DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO:

1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO: No Centro de Convivência - Espaço Conviver e no Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes

2. DIAGNÓSTICO

A juventude brasileira enfrenta inúmeros desafios no acesso ao mundo do trabalho, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. A ausência de oportunidades de qualificação, o desemprego juvenil e a falta de estímulo à criatividade e ao protagonismo dificultam o desenvolvimento de trajetórias profissionais consistentes. Em cidades menores as oportunidades tornam-se mais escassas ainda. Ao mesmo tempo, muitos adolescentes demonstram potencial criativo e interesse por linguagens artísticas, como o grafite, que é uma expressão legítima da cultura urbana e da realidade das periferias.

Nesse cenário, torna-se urgente a criação de espaços que unam formação, expressão artística e práticas empreendedoras. A arte do grafite, além de permitir a expressão individual e coletiva, pode ser um caminho para a geração de renda e inserção no mercado criativo. Associar essa linguagem à vivência de uma mini feira amplia as possibilidades de aprendizado prático e aproxima os jovens de conceitos como planejamento, produção, comunicação e gestão financeira — pilares do empreendedorismo.

O projeto *Juventude Criativa – Empreender com Arte* surge, portanto, como resposta à necessidade de promover alternativas de futuro para adolescentes, fortalecendo sua autoestima, suas competências empreendedoras e seu papel como agentes de transformação social. Ao aliar arte, formação e protagonismo, o projeto pretende ampliar horizontes e construir oportunidades reais de autonomia e valorização da juventude.

Segundo o **Relatório da UNESCO sobre Juventude e Criatividade (2021)**, atividades culturais e criativas podem ser vetores importantes de inclusão social e desenvolvimento econômico, especialmente quando associadas à formação e ao empreendedorismo. Ainda, dados do **Sebrae (2022)** apontam que mais de **50% dos jovens brasileiros têm interesse em empreender**, mas poucos possuem acesso a capacitações e experiências práticas que os preparem para esse caminho.

Diante desse cenário, o projeto *Juventude Criativa – Empreender com Arte* propõe uma resposta concreta, conectando a arte do grafite com o universo do empreendedorismo. A realização de oficinas e a vivência de uma mini feira não apenas favorecem o desenvolvimento de competências empreendedoras — como criatividade, comunicação e gestão — como também fortalecem a autoestima, a autonomia e o protagonismo juvenil, contribuindo para a construção de trajetórias de vida mais promissoras e inclusivas.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O projeto *Juventude Criativa – Empreender com Arte* será desenvolvido como uma ação socioeducativa voltada para adolescentes com idade entre 10 e 17 anos, prioritariamente em vulnerabilidade social. O programa tem como eixo principal a promoção da cultura empreendedora através da arte urbana, com foco no grafite e em práticas que estimulem o protagonismo juvenil, a geração de renda e a valorização das expressões culturais periféricas.

A dinâmica de funcionamento ocorrerá ao longo de **3 meses**, com encontros presenciais semanais divididos em dois blocos principais:

4.1. As oficinas serão realizadas 2 vezes por semana (3 horas cada), em formato dinâmico e interativo, combinando:

1. Educação empreendedora: (3 semanas) - Introdução ao empreendedorismo, marketing, precificação, noções de economia solidária e planejamento de negócios.
2. Oficina de grafite: (4 semanas) - Técnicas básicas de grafite, história da arte urbana, uso de materiais, criação de identidade visual e produção de peças autorais.
3. Preparação para a feira: (3 semanas) - Produção de objetos personalizados (camisetas, quadros, adesivos, brindes), criação de logotipo, identidade visual e plano de venda.
4. Mini Feira de Empreendimentos Juvenis: (2 semanas) - Evento de encerramento com exposição e comercialização dos produtos e intervenções de grafite ao vivo.

As atividades serão realizadas no espaço Conviver e outros espaços disponíveis como Escolas Municipais e Colégio Estadual, com materiais fornecidos pelo projeto. Estão previstas também saídas culturais ou rodas de conversa com artistas e empreendedores locais para ampliar repertórios.

4.2. Parcerias e rede de apoio:

O projeto busca estabelecer articulação com a rede socioassistencial, Escolas Municipais e Colégio Estadual, instituições como o Sebrae, Sala do Empreendedor, Bancos e outras instituições locais e organização da Feira da Lua no município, além de organizações da sociedade civil que atuam com juventude. A parceria com artistas urbanos, empreendedores locais, coletivos culturais e feiras comunitárias também será estimulada para fortalecer os vínculos com o território e ampliar as possibilidades de inserção dos jovens em redes de apoio e visibilidade.

O projeto poderá ainda dialogar com políticas públicas voltadas para a juventude, cultura, assistência social e educação, fortalecendo uma ação intersetorial que reconhece os jovens como sujeitos de direitos, talentos e possibilidades.

5. Metodologia

A metodologia do projeto *Juventude Criativa – Empreender com Arte* é baseada na educação popular, na pedagogia do protagonismo juvenil e na aprendizagem significativa e experiencial. O projeto será desenvolvido por meio de atividades participativas, práticas e reflexivas, que estimulam a expressão criativa, a construção coletiva do conhecimento e o desenvolvimento de competências empreendedoras em contexto real.

A proposta metodológica articula três eixos centrais:

5.1. Arte como ferramenta de expressão e formação

5.2 - Educação empreendedora com base na prática A linguagem do grafite será usada como meio para desenvolver a identidade, a autoestima e a criatividade dos adolescentes.

As oficinas irão valorizar os saberes dos participantes, incentivando a livre criação, o pensamento crítico e a valorização da cultura urbana.

Os jovens aprenderão conteúdos relacionados ao empreendedorismo de forma aplicada, por meio de desafios reais, como o planejamento e a realização de uma mini feira.

Serão abordados temas como: precificação, noções de finanças, comunicação e marketing, trabalho em equipe e relacionamento com o público.

5.3. Dinâmica metodológica

- As atividades acontecerão em encontros semanais com duração de 2 a 3 horas cada, combinando momentos de:
- Vivência prática (pintura, customização, produção de arte e produtos);
- Oficinas temáticas (empreendedorismo, autoconhecimento, comunicação);
- Rodas de conversa;
- Planejamento coletivo da mini feira, envolvendo todas as etapas de organização (divulgação, montagem de estandes, atendimento etc.);
- Apresentação final e socialização dos resultados, com participação da comunidade e parceiros locais.
- A metodologia privilegia o "aprender fazendo", fortalecendo a autonomia dos participantes, o espírito de colaboração e o olhar crítico sobre suas potencialidades enquanto sujeitos criadores de cultura e de futuro.

5.4. Equipe Envolvida

- A equipe de trabalho será composta por:
- Educador(a) de artes urbanas (grafite) – responsável pela condução das oficinas práticas; (6 horas/semana)
- Facilitador(a) de empreendedorismo – que abordará os temas de planejamento, finanças e comunicação; (6 horas/semana)
- Coordenador(a) do projeto – responsável pela gestão e articulação institucional; (10 horas/semana)
- Estagiário(a) ou auxiliar pedagógico(a) – apoio logístico e acompanhamento dos participantes.

6. PÚBLICO-ALVO

O público atendido serão adolescentes de 10 a 17 anos.

7. OBJETIVOS

7.1 - Objetivo Geral

Despertar o espírito empreendedor e a valorização do trabalho entre adolescentes, por meio da arte do grafite e da vivência de uma mini feira como espaço de prática, protagonismo e geração de renda.

7.2 - Objetivos Específicos

- Desenvolver competências empreendedoras, como criatividade, comunicação, trabalho em equipe e gestão financeira.
- Valorizar a arte urbana como expressão cultural e possibilidade de trabalho.
- Promover experiências práticas com planejamento, produção e venda de produtos ou serviços.
- Estimular o protagonismo juvenil e a autonomia.

8. METAS DE ATENDIMENTO

A previsão de atendimento são de até 30 adolescentes.

9. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades do projeto *Juventude Criativa – Empreender com Arte* serão desenvolvidas ao longo de 3 meses, em encontros semanais presenciais, com duração média de 2 a 3 horas por encontro. As oficinas e vivências serão realizadas no espaço Conviver ou quando necessário nas Escolas Municipais e

Colégio Estadual, acessível à comunidade atendida.

9.1. Composição da Equipe Técnica

A equipe do projeto será composta por:

a) Educador(a) de grafite e arte urbana:

Carga horária: 6h/semana

Responsável por conduzir as oficinas artísticas (técnicas de grafite, pintura em tela, customização de materiais) e orientar a produção para a mini feira.

b) Facilitador(a) de empreendedorismo juvenil:

Carga horária: 6h/semana

Conduzirá oficinas práticas sobre precificação, marketing, finanças básicas, comunicação e planejamento de negócios sociais ou criativos.

c) Coordenador(a) de projeto (do quadro próprio):

Carga horária: 4h/semana;

Responsável pela gestão, articulação com parceiros, acompanhamento da equipe e organização da mini feira.

d) Auxiliar pedagógico ou estagiário(a)

Carga horária: 4h/semana (já existente na secretaria)

Apoio nas atividades, registros, montagem dos espaços e contato com os adolescentes e suas famílias.

9.2. Periodicidade e Carga Horária das Atividades (previsão para a formação de dois grupos com média de 15 adolescentes cada):

- Oficinas de grafite e produção artística: 1x por semana (3h);
- Oficinas de empreendedorismo e planejamento: 1x por semana (3h);
- Rodas de conversa: 1x por semana (1h);
- Mini feira final (produção, montagem, evento): 1 encontro especial de 4h;
- Encontro inicial e de encerramento com os participantes e famílias: 2 encontros de 3h cada;

9.3. Metodologia das Ações

As atividades serão realizadas por meio de:

- Oficinas participativas com práticas manuais e criativas (grafite, customização, criação de produtos);
- Rodas de conversa com abordagem horizontal e escuta qualificada;
- Minicursos e dinâmicas de grupo sobre empreendedorismo e competências para o trabalho;
- Vivência prática com organização de uma mini feira de economia criativa, onde os adolescentes poderão apresentar e vender seus produtos, praticando habilidades desenvolvidas.

9.4. Conteúdo Programático (Empreendedorismo e Criatividade)

1. Identidade e propósito pessoal;
2. Criatividade como competência profissional;
3. Noções básicas de finanças pessoais e precificação;

4. Planejamento
empreender;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

e organização para

5. Comunicação e marketing básico (digital e presencial);
6. Atendimento ao público e relacionamento com clientes;

9.5. Articulação com a Rede de Atendimento

O projeto se articulará com:

- Escolas públicas locais;
- CRAS e equipamentos da assistência social, para seleção, acompanhamento e encaminhamentos, quando necessário;
- Coletivos culturais e artistas da região, para fortalecer os vínculos com o território;
- Empreendedores locais e feiras comunitárias, com possíveis mentorias e parcerias na realização da mini feira.

A rede será mobilizada também para compor o público convidado da feira e ampliar a visibilidade dos participantes.

9.6. Cronograma de Atividade

Empreendedorismo 6 horas	Terça-Feira: Oficina: empreendedorismo e criatividade Duração: 2 horas (turma 1) Hora Atividade: 1 hora	Quinta-Feira: Oficina: empreendedorismo e criatividade Duração: 3 horas (turma 2)	Total/ semana 6 horas
Grafite 6 horas	Terça-Feira: Oficina de grafite Duração: 2 horas (turma 2) Hora Atividade: 1 hora	Quinta-Feira: Oficina de grafite Duração: 2 horas (turma 2)	Total/ semana 6 horas
Coordenador Pedagógico 10 horas	Terça-Feira: Acompanhamento/ supervisão - 2 h	Quinta-Feira: Acompanhamento/ supervisão - 2 h	Total/ semana 4 horas

10. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação do projeto *Juventude Criativa – Empreender com Arte* será contínua, participativa e processual, acompanhando o desenvolvimento das atividades, o envolvimento dos adolescentes e os resultados alcançados, tanto no campo formativo quanto na vivência prática do empreendedorismo e da arte.

Será realizada durante a execução das atividades, com o objetivo de ajustar a metodologia, garantir a qualidade das ações e fortalecer o vínculo com os participantes. Serão utilizados os seguintes instrumentos:

- Rodas de feedback com os adolescentes ao final de cada ciclo de atividades;
- Observação direta da participação, engajamento e desenvolvimento de competências (criatividade, comunicação, autonomia);
- Registro de atividades por meio de diários de bordo dos educadores e fotos autorizadas;
- Reuniões quinzenais da equipe técnica para troca de percepções e ajustes no planejamento.

11. Avaliação

projeto)

Final (ao término do

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Terá como foco medir o alcance dos objetivos e o impacto sobre os participantes. Serão utilizados:

- Questionário de autoavaliação preenchido pelos adolescentes sobre o que aprenderam e como se sentiram no processo;
- Entrevistas breves com os jovens e familiares para captar percepções qualitativas;
- Análise dos produtos expostos e da atuação dos jovens na mini feira, considerando criatividade, organização e autonomia;
- Relatório final da equipe técnica, contendo indicadores de presença, engajamento e impacto percebido.

11.1 - Indicadores de Avaliação

- Número de participantes que concluíram o projeto (mínimo 80% de frequência);
- Grau de participação nas oficinas e na feira (observação e registros);
- Nível de desenvolvimento de competências empreendedoras e criativas (autoavaliação e observação dos educadores);
- Percepção de autoestima, protagonismo e vínculos afetivos (escuta e rodas de conversa);
- Produção artística e empreendedora realizada (quantidade e diversidade de produtos criados e apresentados).

11.2. Devolutiva e Transparência

Ao final do projeto, será realizada uma reunião de encerramento com os participantes, famílias e parceiros, para apresentar os resultados, compartilhar experiências e valorizar o percurso dos adolescentes. Um relatório com os principais dados e aprendizados será elaborado e disponibilizado aos apoiadores e instituições parceiras.

Elaboração: Sylmara Ap Bontorim Valério Técnicos Responsáveis: Zilda de Oliveira Porfírio/Polliny Simere Sotto e Suellen Porfírio dos Santos
Telefone 43 9919742665
E-mail: sylbontorim@gmail.com
Registro no Conselho: 005/2025

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://www.nsb.pr.gov.br/>.

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2025.

Mizael Mateus Leite

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego, divulga a lista de classificados do Chamamento Público nº 002/2025, referente a complementação do chamamento temporário de pessoas do sexo masculino em face do aumento de demanda ao Programa Frente de Trabalho e Promoção Social aprovada pela a Lei Municipal nº 1000/2021 e Lei Municipal nº 1223/2025.

I - CLASSIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS (QUE ENVOLVE A VARRIÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, ENTRE OUTROS).

Nº	PARTICIPANTE
1.	JAIRO BESERRA DA SILVA
2.	JOÃO ANTONIO DE MACEDO NETO
3.	GILBERTO DOS SANTOS
4.	ADILSON INACIO DA SILVA
5.	AGUINALDO ROLIM DE MOURA
6.	DIEGO GABRIEL DA SILVA MARQUES
7.	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE LIMA
8.	ANTONIO FERREIRA
9.	CICERO MACEDO
10.	VANDERLEI DE OLIVEIRA
11.	BENEDITO HIPOLITO

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Sylmara Ap. Bontorim Valério
Secretária Mun. De Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

LEI Nº 1239/2025

Súmula: Cria e Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Sirlene Braz do Prado, o próprio público para este fim em fase de projeto de construção no Município de Nova Santa Bárbara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SATA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil **SIRLENE BRAZ DO PRADO**, o próprio público para este fim em projeto de construção localizado na Rua Projetada A, conforme mapa anexo, com área total de 1.200,00 m² de terreno e 456,86 m² (Quatrocentos e cinquenta e seis vírgula oitenta e seis)

de área construída.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2959/2025-[04] - Data 02/06/2025

LEI Nº 1240/2025

Súmula: Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções e o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal nº [11.107/2005](#) e Decreto Federal nº [6.017/2007](#) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a Consolidação do Protocolo de Intenções e o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR aprovado em assembleia extraordinária em 26 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em data de 04 de abril de 2024, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2959/2025-[05] - Data 02/06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Aos 02 (dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 11/2025**, realizada no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), destinado a Locação de Planetário Móvel, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Declaro como vencedora do certame a empresa: **AURORA PLANETARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.069.158/0001-11, num valor total de **R\$ 8.900,00** (oito mil e novecentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2959/2025-[06] - Data 02/06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após a devida verificação da regularidade dos atos procedimentais, eu, **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio com suporte e instalação final.

Declaro como vencedora do certame a empresa **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**, inscrita no CNPJ nº 26.682.975/0001-30, num valor total de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2959/2025-[07] - Data 02/06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após a devida verificação da regularidade dos atos procedimentais, eu, **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico n.º 16/2025**, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria

da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro.

Declaro como vencedora do certame a empresa **33.590.849 KEIZIANY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 33.590.849/0001-11, que apresentou proposta de percentual de desconto sobre a tabela do CEASA – PR, relativo à Londrina de 1,20% (um vírgula vinte por cento), sendo que o valor total estimado é de **R\$ 79.978,00** (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2959/2025-[08] - Data 02/06/2025

DECRETO N.º 45/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **WERICK VINICIUS STEIL RODRIGUES**, CPF nº *****.910.109-****, para ocupar o cargo de **MOTORISTA D**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2959/2025-[09] - Data 02/06/2025

Concurso Público nº 01/2023

Edital de Convocação de Posse nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Sr. **Claudemir Valério**, CPF nº *****.691.409-****, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **16 de junho de 2025, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos requisitos previstos no item 4.1 do Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.

- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de transporte de passageiros para o cargo de Motorista.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- o) Atestado de Saúde Ocupacional (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

MOTORISTA
(Afrodescendente)

Reclassificação	Nome do Candidato
03	Bruno Santana de Oliveira

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 75/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **SILVIO ROSA DE LIMA**, matrícula 36731, na função gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE DADOS**, conforme remuneração estabelecida na Lei nº 876/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>